



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE Nº 01, de 29/01/2026

Indicação de autoria do vereador: César Augusto de Mello.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências legais para que se faça a instalação de lombada em frente ao nº 21 da Rua Sebastião Goulart de Oliveira.

Justificativa:

A referida via apresenta fluxo constante de veículos, sendo recorrentes as reclamações de moradores quanto à alta velocidade praticada no local. A instalação de lombada é medida preventiva que visa garantir maior segurança a pedestres, especialmente crianças e idosos, reduzindo o risco de acidentes e promovendo a organização do trânsito.

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 29 dias de janeiro de 2026.


César Augusto de Mello

Vereador Proponente

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09/02/26